

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL REALIZADA EM 28/10/2025.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se virtualmente, em sessão ordinária, o Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, presidida pela Coordenadora do Curso, Prof^a Roberta Jimenez de Almeida Rigueira, e com a presença dos seguintes membros: Solange de Oliveira Vieira Silva (Secretária TGR), Prof. Marcos Alexandre (TER), Prof. Flávio Castro da Silva (TER), Prof^a Cristina Moll Hüther (TER), Prof. Rodrigo Salomão (GMA), Prof. Guilherme Augusto Veloso (GET), Prof^a Maria Asuncion Jimenez Grande (GGM), Prof^a Janie Garcia da Silva (GBG), Prof^a Izabel Christina Nunes de Palmer Paixão (GCM), Prof. João Marques de Moraes Mattos (TEC), Prof^a Bianca da Cunha Machado (GQI), Prof^a Adriene Cistina Benedetti (MZO), Prof. Bely Rodrigues Morales (GAN), Laís Silva Rodrigues (DEEAGRI), Doris Oswalda Silveiras (DEEAGRI). A Prof^a Roberta deu início a reunião às 9:07 h. solicitando aos membros que colocassem os nomes e departamentos no chat, para comprovação de presença, e em seguida, deu início à discussão dos itens de pauta.

1. Aprovação da Ata ordinária realizada em 16/09/2025. A Prof^a Roberta falou que a Ata foi enviada no e-mail de convocação para os membros do colegiado. A Prof^a Roberta colocou em apreciação e votação e a ata foi aprovada por unanimidade.

2. Apreciação de solicitação de matrícula dos alunos: Matheus Harfield de Melo – matrícula 219043144 – Processo SEI Nº 23069.187395/2025-13; **Victoria da Silva Leal** – matrícula 218043123 – Processo SEI Nº 23069.187001/2025-27 e **Davi Machado Motta** – matrícula 120043019 – Processo SEI Nº 23069.187543/2025-08. A Prof^a Roberta informou que foram recebidos três novos pedidos de matrícula. A Prof^a Roberta falou que em virtude da decisão do CEPEX em conceder a matrícula a um aluno em função do tempo de integralização e não do seu rendimento acadêmico, os pedidos de matrícula enviados a esta coordenação, semelhantes ao caso deferido, obtiveram parecer favorável a matrícula. A Prof^a Roberta esclareceu que os semestres de 2020.1, 2020.2, 2021.1, 2021.2, 2022.1, 2022.2, e 2024.1 não foram computados para fins de integralização, embora o semestre 2024.1 tenha sido considerado para reprovações. Dessa forma, de acordo com o regulamento dos cursos de graduação, os alunos têm direito de cursar até 15 semestres, descontando-se aqueles que não foram contabilizados durante a pandemia e o período afetado pela greve. Assim, a Prof^a Roberta falou que como os três casos apresentaram a mesma situação do aluno que obteve a matrícula, a Coordenação manifestou parecer favorável às matrículas. A Prof^a Roberta colocou em apreciação e votação, propondo que a votação em conjunto, por se tratar de situações semelhantes. O Prof. Flávio questionou se o CEPEX apenas recomendou a concessão de mais tempo ou se de fato deliberou favoravelmente à prorrogação do prazo. A Prof^a Roberta esclareceu que o CEPEX analisou o caso com base nos semestres que o aluno ainda tem direito a cursar, considerando o período que não foi contabilizado devido à pandemia. A Prof^a Roberta falou que mesmo que o rendimento e o aproveitamento do aluno indiquem, em projeção, a impossibilidade de integralizar o curso dentro do prazo, o CEPEX entendeu que o estudante mantém o direito de cursar até o semestre 2030.1, por exemplo. O Prof. Flávio ressaltou que, considerando o novo limite de integralização até o semestre 2030.1, os alunos precisarão cursar todos os semestres subsequentes sem interrupções e com bom desempenho acadêmico, o que pode se tornar desafiador diante do coeficiente de rendimento atual apresentado por eles. A Prof^a Roberta falou que caso o aluno consiga concluir o curso nesse prazo, a situação será considerada regular. A Prof^a Roberta manifestou preocupação, destacando que, embora compreenda a decisão, sente-se limitada por não poder avaliar os casos com base no rendimento acadêmico, uma vez que o que prevalece é o regulamento e o tempo de integralização a que os alunos têm direito e que dessa forma, independentemente de projeções que indiquem baixo desempenho ou dificuldade de atingir 50% de integralização, o CEPEX entendeu que o aluno tem direito a cursar até 15 semestres. A Prof^a Janie sugeriu que essa

informação seja comunicada formalmente aos alunos, a fim de deixar claro que a concessão do prazo adicional foi deliberada pelo CEPEX e que cada estudante deverá concluir o curso dentro do período estabelecido. Ressaltou também que é importante que o aluno esteja ciente das condições e dos prazos definidos, para evitar equívocos futuros ou eventuais recursos decorrentes de falta de informação. A Profª Roberta esclareceu que os alunos, ao receberem a rematrícula, são informados de que não é possível realizar novo pedido de rematrícula posteriormente, tratando-se, portanto, de sua última oportunidade. A Profª Roberta colocou em apreciação e votação os pedidos de rematrícula: **Mateus Harfield de Melo**: com prazo até 2030.1 para concluir o curso, **Vitória da Silva Leal**: até 2029.1; e **Davi Mota Machado**: até 2030.1. Não havendo manifestações contrárias, as rematrículas foram aprovadas por unanimidade. A Profª Roberta falou que o prazo para novos pedidos de rematrícula encerra-se em 30 de outubro, e que, caso surjam novos processos, estes poderão ser analisados na próxima reunião, agendada para 25 de novembro.

3. Assuntos gerais - regras para cola nas provas, e lista de presença. A Profª Roberta falou que há dois assuntos gerais a serem tratados. O primeiro refere-se à discussão, iniciada em ata anterior, sobre a definição de regras para coibir práticas de cola durante as avaliações. A Profª Roberta falou que encaminhou um e-mail à PROGRAD solicitando orientações e sugestões sobre o tema, conforme recomendação do Colegiado, para que a questão possa ser conduzida de maneira uniforme e respaldada institucionalmente, mas que até o momento, a PROGRAD não retornou com um posicionamento oficial e que, na quarta-feira, dia 29 de outubro, ocorrerá um Fórum de Coordenadores, ocasião em que levará o assunto para debate. A Profª Roberta falou que observou que o tema ainda não avançou devido à ausência de orientações mais específicas, o que tem dificultado a aplicação de medidas eficazes para coibir as ocorrências de cola. Após a discussão no Fórum, Profª Roberta comprometeu-se a retomar o tema e apresentar um encaminhamento ao colegiado. A Profª Roberta falou que o segundo assunto se refere à lista de presença e assinatura das atas de reuniões do colegiado. A Profª Roberta falou que têm recebido orientações divergentes sobre a necessidade de assinatura das atas, especialmente em função da visita de avaliação do MEC. A Profª Roberta falou que, durante o curso de Governança, foi orientado que as coordenações abrissem um processo genérico para inserção das atas e coleta de assinaturas dos membros. Entretanto, após consulta ao STI, foi esclarecido que não existe processo genérico disponível para essa finalidade, tratando-se, portanto, de uma informação equivocada. Diante disso, a Profª Roberta falou que, a partir desta reunião, será elaborada uma lista de presença a ser encaminhada aos membros para assinatura eletrônica e ressaltou que, para as reuniões anteriores, o registro das presenças será comprovado pelos registros no chat do Google Meet, nos quais constam os nomes e departamentos dos participantes. Essa documentação será anexada às respectivas atas como comprovação de presença. A Profª Roberta destacou que todos os cursos enfrentam situação semelhante, visto que, desde o período da pandemia, as reuniões passaram a ser realizadas virtualmente, sem a coleta formal de assinaturas. A Profª Roberta falou que esta Coordenação adotará o envio da lista de presença para assinatura eletrônica, e reforçou que o registro da aprovação da ata anterior em cada reunião também contribui para assegurar sua legitimidade. A Profª Roberta falou que a medida visa garantir conformidade com as exigências do MEC e a devida formalização das atas de colegiado. O Prof. João apresentou uma sugestão baseada na experiência da Comissão de Avaliação de Atividades Complementares, da qual faz parte. O docente relatou que, nessa comissão, foi criada uma pasta no Google Drive para armazenamento dos documentos, permitindo que todos os membros tivessem acesso e pudessem inserir suas assinaturas diretamente nos arquivos e explicou que o processo ocorre de forma colaborativa: cada membro faz o download do arquivo, realiza a assinatura digital e, em seguida, faz o upload do arquivo atualizado, substituindo a versão anterior. A Profª Roberta questionou como é feito o controle das assinaturas nesse modelo e se haveria uma sequência de assinaturas definida, considerando que o colegiado possui cerca de vinte integrantes. O

Prof. João esclareceu que, na comissão citada, o grupo é reduzido (três ou quatro pessoas), o que facilita a organização, mas reconheceu que, em grupos maiores, poderia haver dificuldades de controle. A Prof^a Maria Asunción observou que seria necessário estabelecer uma ordem de assinaturas, para evitar sobreposição de versões. Sugeriu que a sequência fosse organizada em ordem alfabética, e a proposta foi considerada adequada pelos presentes. A Prof^a Janie destacou que o uso de uma pasta compartilhada seria uma medida prática e ágil. A Prof^a Roberta falou que dessa forma, as assinaturas serão coletadas pela documentação digital, organizada na pasta compartilhada no Google Drive acompanhada de uma ordem de assinaturas predefinida. Não havendo mais nada a acrescentar, a Prof^a Roberta deu como encerrada a reunião cuja presente Ata vai assinada por mim em conjunto com a Sr^a Presidente.

Roberta Jimenez de Almeida Rigueira
Presidente

Solange de Oliveira Vieira Silva
Secretária